

**PORTARIA PRES N° 160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

Acrescenta disposição à Portaria PRES n° 154, de 2016, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015;

RESOLVE:

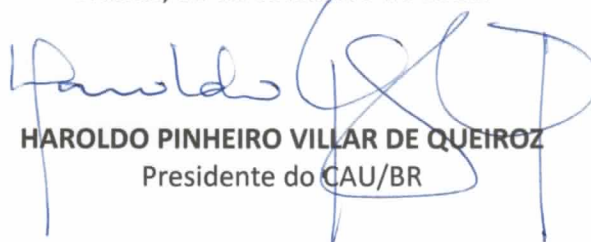
Art. 1° A Portaria PRES n° 154, de 18 de julho de 2016, que designa o Analista de Processos HERMANN DENY ALMEIDA PEREIRA para exercer, temporariamente, o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador da Rede Integrada de Atendimento (RIA), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1°

Parágrafo único. O emprego de livre provimento e demissão de que trata este artigo, em conformidade com o art. 2°, § 2° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, com a redação dada pela Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, será exercido em caráter não cumulativo com o emprego de provimento efetivo ocupado pelo designado.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2016.

Brasília, 30 de setembro de 2016.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR